



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 001/2024 – J.L.A.F – JORGE LUIZ ALVES DE FONTES

APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM <u>23</u> / <u>02</u> / <u>2024</u>

PRESIDENTE

“INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE, LOCALIZADOS NA AV. COMERCIAL, ESQUINA COM A AV. MINAS GERAIS”.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

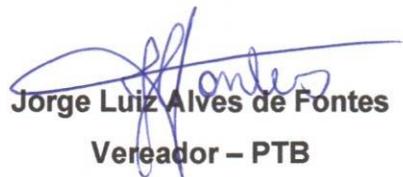
JUSTIFICATIVA:

Em visitas nos pontos necessários ajustes no trânsito da sede do município, constata-se que os redutores de velocidade (quebra molas), localizados na Av. Comercial, nas proximidades da esquina com a Av. Minas Gerais, há dois redutores que estão em desconformidade com a Resolução Nº 600, de 24 de Maio de 2016, que *Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública.*

Deste modo, foi verificado que os redutores estão em desconformidade, especialmente pela distância uma a outra, bem como sua estrutura, padrão, altura e largura. Cabível dizer ainda, que as estruturas de ferro estão a mostra, podendo ocasionar danos aos veículos dos cidadãos.

Portanto, indicamos ao prefeito municipal, que sejam adequados os redutores de velocidade, no padrão da Resolução Supracitada, atendendo assim a necessidade do trânsito, bem como garante a segurança de todos.

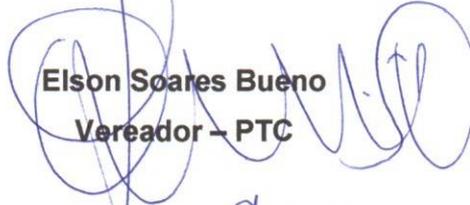
SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro. (21/02/2024)



Jorge Luiz Alves de Fontes

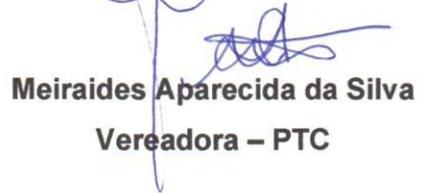
Vereador – PTB

Líder da Oposição na Câmara Municipal



Elson Soares Bueno

Vereador – PTC



Meiraidés Aparecida da Silva

Vereadora – PTC